



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133  
88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

LEI Nº 378/82

Dá denominação à ESCOLA MUNICIPAL DE  
PAULA RAMOS.º

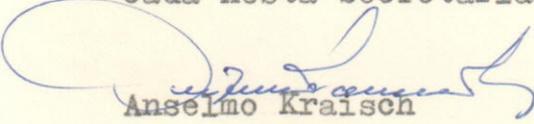
Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de Luís  
Alves; Faz saber a todos os habitantes deste /  
Município que a Câmara Municipal de Vereadores  
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica denominada "ANTONIO ALTINI" a Escola Municipal  
na localidade de Paula Ramos.
- Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 14 de setembro  
de 1982.

  
Wilibaldo Bylaardt,  
Prefeito Municipal

A presente Lei foi devidamente registrada e publi-  
cada nesta Secretaria na data supra.

  
Anselmo Kraisch  
Secretário